

LEI Nº 1.374, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 794/2023

Autoria do Poder Executivo Municipal

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 960.941,62. (NOVECIENTOS E SESSENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA UM E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) ”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação no valor de **R\$ 960.941,62. (NOVECIENTOS E SESSENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA UM E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01. Obras e Serviços.

15.451.2005.1114. Construção e Conservação de Vias Públicas

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente, Ficha nº 311, R\$ 630.941,62

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01. Obras e Serviços.

15.451.2005.1114. Construção e Conservação de Vias Públicas

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente, Ficha nº 155 R\$ 330.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL, R\$ 960.941,62

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Adicional citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964 e anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – ANULAÇÕES

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01. Obras e Serviços.

15.451.2005.1114. Construção e Conservação de Vias Públicas

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente, Ficha nº 156 R\$ 30.000,00.

4.4.90.51. Obras e Instalações, Ficha nº 154 R\$ 300.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Ficha	Descrição	Valor R\$
2429.99.01.00.00	138	TRANSF. AQUIS. CAMINHAO E RETROESCAVADEIRA	R\$ 630.941,62

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES DE R\$ 960.941,62.

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei (PPA), (LDO) e (LOA).

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 02 de fevereiro de 2.023.



FÉLIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL